REQUERIMENTO N.º43/2023 **DATA: 17/11/2023**

LUIZ HAMILTON KITCKY
Presidente

TEOR DO REQUERIMENTO

O Vereador que ao presente subscrevem, respaldados nas normas regimentais vigentes, especialmente as contidas no art. 115 § 3.º inciso X do Regimento Interno e nos arts. 76, XII, 120, da Lei Orgânica Municipal, requerem o que segue:

Requer ao Prefeito Municipal Valdecir Biasebetti, que envie a Câmara Municipal, informações pertinentes ao Contrato nº 247/2021, com a empresa **CWCG MEDICINA LTDA.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n.º 15.079.366/0001-75, com sede administrativa na Rua Francisco Delle, n.º 50, Sala 01, Centro, CEP 85.170-000, Município de Pinhão, Estado do Paraná, com objeto para prestação de serviços médicos, sendo 01 médico auditor, 01 médico cardiologista, 02 médicos ginecologista/obstetrícia, 01 médico pediatra, para atender no Município de Pinhão, conforme segue:

- Relação atualizada com os nomes dos médicos que prestam os serviços do objeto deste contrato, com informação da especialidade, a quantidade de consultas semanais, quais os dias que atendem e em qual local que fazem o atendimento;

- Esclarecimentos sobre a prestação dos serviços médicos do item 5 do referido contrato, referente os serviços na área de CARDIOLOGIA;

- Esclarecimentos sobre a prestação dos serviços médicos do item 7 do referido contrato, referente os serviços na área de PEDIATRA;

- E se for caso que não está sendo utilizados os serviços de Cardiologista e Pediatra deste contrato, por quais motivos e critérios para não cumprimento dos serviços médicos?

Justificativa: Tais informações são fundamentais para esclarecer à população os atendimentos médicos, visto que existe uma grande demanda de pacientes necessitando destes serviços médicos, aonde há diversas reclamações das dificuldades em conseguir consultas e até a falta destes atendimentos em nosso Município de Pinhão.

Nestes termos

Espera deferimento.

Elias Prestes
Vereador

gov.br
Documento assinado digitalmente
ELIAS PRESTES
Data: 17/11/2023 14:36:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br